



PORTARIA Nº 059/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Ao Secretário Municipal de Assistência Social interino, Sr. Igor Figueiredo de Oliveira, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, nos termos do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21 e demais parágrafos, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...] onde o mesmo anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ANDRESSA GOMES DA SILVA SOUSA**, matrícula nº 600231-5 como **Fiscal Titular**, e **HALLYME ARAÚJO DAS CHAGAS**, matrícula nº 600240-4, como **Fiscal Suplente**, para se dispor a fiscalização do Processo nº 2024/2/947, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições pronta tipo quentinha**, destinado a atender as necessidades do Fundo/Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Em caso de Termo Aditivo de prorrogação de prazo de contrato, os fiscais designados nesta portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Igor Figueiredo de Oliveira

Assessor a Nível de Coordenador que responderá pela Secretária no mês de abril de 2024.

PORTARIA. Nº 510/24, DE 01 DE ABRIL DE 2024.